



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 011/2024.

Altera o horário de Expediente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy no dia 20 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que:

1. Considerando as comemorações das Festividades do Natal, fica alterado o expediente no dia 20 de dezembro de 2024.
2. Considerando suas atribuições legais e regimentais no disposto no art. 36, V da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o horário do expediente para atendimento na Câmara Municipal de Presidente Kennedy, de 07h às 11h, no dia 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Ficam prorrogados para o primeiro dia útil consecutivo, após o dia 20 de dezembro, os prazos referentes aos procedimentos internos da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CERTIDÃO
Certifico que Ato da
Presidência nº 011/2024
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014,
De 09/05/2019.
Data: 19/12/2024
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy

Em Presidente Kennedy-ES, 18 de dezembro de 2024.

Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy - ES.

CERTIDÃO
Ato de Presidência nº
11/2024
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: 19 / 12 / 2024
Servidor: [assinatura]